



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-11-2023 A 30-11-2023

### CONTRATOS

#### Contrato nº 50/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DO CONTRATO

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 22/2023

**Contrato nº:** 50/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro

**Contratada:** Banco Santander (Brasil) S.A.

**Valor Total:** R\$ 5.300.100,00.

**Assinatura:** 10/11/2023

**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) meses.

**Objeto:** Prestação de serviços bancários à Administração Direta e Autarquias do Município de Bebedouro, em especial envolvendo: o processamento e crédito em conta corrente, com exclusividade, da folha de pagamento da totalidade dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Autarquias do Município de Bebedouro.

**Quantidade de licitantes participantes:** 1.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

#### Contrato nº 51/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 51/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 107/2023  
Contratada: Infraeng Infraestrutura e Serviços Ltda - ME Valor: R\$ 2.225.022,06 Assinatura:  
28/11/2023 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Contenção de Margem em Gabiões no Lago Artificial do Município de Bebedouro, Margem Oposta à Avenida Sérgio Sessa Stamato, neste Município de Bebedouro-SP., com Recursos Próprios do MUNICÍPIO. Prazo para a Execução da Obra: 06 meses e a Vigência do Contrato: 06 meses



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-11-2023 A 30-11-2023

Modalidade Tomada de Preços nº 06/2023 Proponentes: 01. Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal							
<b>ADITIVOS</b>							
<b>3º Termo Aditivo de nº 83/2023</b>							
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> <b>Modalidade:</b> Pregão Presencial nº 45/2021 <b>3º Termo Aditivo de nº:</b> 83/2023 <b>Processo:</b> 131/2021 <b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Bebedouro <b>Contratada:</b> Invista Net Provedor de Acesso Ltda <b>Assinatura:</b> 09/11/2023 <b>Referente:</b> ADITAR o Contrato nº 45/2021 celebrado em 11 de novembro de 2021, com amparo no subitem 3.3. da Cláusula Terceira do referido Ajuste e com respaldo legal no artigo 40, inciso XI, c.c. artigo 55, inciso III, bem como, em consonância com o artigo 58, parágrafo 1º e no artigo 65 no inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, e devidamente amparado no item 4.1.1. da Cláusula Quarta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo: Retifica-se a Cláusula Primeira, o subitem 3.1 da Cláusula Terceira e o subitem 4.1 da Cláusula Quarta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 45/2021 celebrado entre as partes em 11 de novembro de 2021, no Termo Aditivo de nº 62/2022 celebrado em 09 de novembro de 2022 e no 2º Termo Aditivo de nº 20/2023 celebrado em 30 de março de 2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 45/2021, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações: <b>CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO</b> Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA, pela prestação dos serviços descrita nas cláusulas primeira e segunda do contrato inicial, os valores certos e devidamente reajustados na seguinte forma:							
<b>LOTE 01</b>							
ITEM	QUANT.	UNID.	PRÉDIOS PÚBLICOS – ENDEREÇOS – QUANTIDADE DE MB.	VALORES		Valor Mensal com Reajuste	
				MENSAL	TOTAL 12 MESES	MENSAL	TOTAL 12 MESES
01	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NO SEMEB, SITO A RUA CEL. CONRADO CALDEIRA, No. 470, CENTRO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB</b> .	169,16	2029,90	175,48	<b>2.105,76</b>
02	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEJ AMELIA SANTANA LOPES, SITO A RUA JESUS VICENTE CONDE, No. 875, JD. CENTENÁRIO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-11-2023 A 30-11-2023

03	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB ANTONIO CARLOS ROCHA, SITO A RUA MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA CAMPOS, S/N, RES. PEDRO PASCHOAL, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB</b> .	169,16	2029,90	175,48	<b>2.105,76</b>
04	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADA NA CEMEI APARECIDA ZACARELLI MOLINARI, SITO A AV. JOAQUIM ALVES GUIMARAES, No.490, JD. AEROPORTO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>
05	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI BERNARDINA F. DE ANDRADE, SITO A RUA PAULO CESAR FIGUEIREDO, No. 1458, JD. ALVORADA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>
06	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI PROFa. CACILDA DE C.CAPUTO, SITO A RUA BOTAFOGO, No.160, JD. TRES MARIAS, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>
07	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI ELIANE DE VITO FERREIRA PENNA, SITO A AL. Dr. PLINIO DE BRITO, JD. ALVORADA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>
08	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI PROFa. GICELDA BAENNINGER, SITO A RUA DA PRUDENCIA, No. 190, JD. TROPICAL, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>
09	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI EVETE VANICE SILVA, SITO A RUA DANTE CASSANO, No 2736, RES. ANTONIA SANTAELLA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>
10	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI JOSE C. CARDOSO, SITO A RUA ABILIO FRANCA VALENTE, No. 111, JD. DE LUCIA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>
11	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI PROFa. MARA MARQUES, SITO A AL. CANAVIEIRAS, No. 578, RASSIM DIB, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>
12	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI PROFa. OSORIA LOPES JOSE ANDRADE, SITO A RUA ABILIO FRANCA VALENTE, No.161, JD. DE LUCIA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-11-2023 A 30-11-2023

13	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI PROF. PAULO MADEIRA, SITO A RUA DA PRUDENCIA, No. 634, JD. UNIAO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>
14	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEI PROFa. ANNA NICOLUSSI, SITO A RUA PITANGUEIRAS, No. 92, JD. CIRANDA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>
15	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEI DULCINEIA DE ROSSIS BUSSE, SITO A AV. PREF. JOAQUIM ALVES GUIMARAES, No.801, JD. MENINO DEUS I, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>
16	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEI MARGARIDA MARQUES DOMINGOS, SITO A RUA IRMAO CRUCIFIXA, No. 1007, JD.SANTO ANTONIO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>
17	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEI MATHILDE REBELATO PIFFER, SITO A AV. HIGIDIO VERALDI, No. 700, JD. CEN-TENARIO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>
18	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEI PLINIO DE ALBUQUERQUE FURTADO, SITO A RUA COLINA, No. 215, JD. PRIMAVERA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPOADDE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>
19	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB CEL.CONRADO CALDEIRA, SITO A PC. ABILIO MANOEL, No. 135, CENTRO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB</b> .	169,16	2029,90	175,48	<b>2.105,76</b>
20	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB JOAO PEREIRA PINHO, SITO A RUA LAMARTINE GODOY, No. 141, JD. TROPICAL, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB</b> .	169,16	2029,90	175,48	<b>2.105,76</b>
21	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB PROF. LELIS DO AMARAL CAMPOS, SITO A RUA MONS. ARISTIDES DA SILVEIRA LEITE, No. 317, VILA ANTONIETA FARANI, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB</b> .	169,16	2029,90	175,48	<b>2.105,76</b>
22	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB MARIA FERNANDA LOPES PIFFER, SITO A RUA DANTE CASSANO, No. 2736, RES.ANTONIA SANTAELLA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB</b> .	169,16	2029,90	175,48	<b>2.105,76</b>
23	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE	169,16	2029,90	175,48	<b>2.105,76</b>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-11-2023 A 30-11-2023

			INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB PROF. OCTAVIO G. DE TOLEDO, SITO A MARIO SGARBI, No. 914, RES. ELDORADO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB</b> .				
24	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB PROF. PAULO REZENDE T.DE ALBUQUERQUE, SITO A RUA PEDRO LOPES, No. 166, RES. BEBEDOURO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB</b> .	169,16	2029,90	175,48	<b>2.105,76</b>
25	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEF Dr. AUGUSTO VIEIRA, SITO A AV. PREF. EDNE JOSE PIFFER, No. 1000, JD. CENTENARIO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB</b> .	169,16	2029,90	175,48	<b>2.105,76</b>
26	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEF YOLANDA CAROLINA GIGLIO VILLELA, SITO A AL. CABO FRIO, No. 49, JD. MENINO DEUS I, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB</b> .	169,16	2029,90	175,48	<b>2.105,76</b>
27	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI GICELDA BAENNINGER - NUCLEO II, SITO A AV. MARIA DIAS, No. 529, VILA PAULISTA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E U-PLoad DE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>
28	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NO NUCLEO II RASSIN DIB, SITO A ALAMEDA PARATI, No. 345, RASSIN DIB, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB</b> .	169,16	2029,90	175,48	<b>2.105,76</b>
29	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI BERNARDINA FERREIRA DE ANDRADE UNIDADE II, SITO A AL. AUGUSTO DE CARVALHO, No. 26, JD. ALVORADA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>
30	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI MAESTRO PEDRO PELEGRINO, SITO A RUA PEDRO LOPES, No. 166, RES. BEBEDOURO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>
31	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NO EMEB STELIO MACHADO LOUREIRO, No. 915, CENTRO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB</b> .	169,16	2029,90	175,48	<b>2.105,76</b>
32	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA BRINQUEDOTECA MUNICIPAL, RUA BRASIL, No. 550, VL. LOURDES, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>
33	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI PATRICIA B LANCA, RUA ALAMEDA PERUIBE S/N. – JD SÃO FERNANDO, COM VELOCIDADE MINIMA DE	116,26	1395,16	120,61	<b>1.447,30</b>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-11-2023 A 30-11-2023

			DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB.				
34	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEF YOLANDA CAROLINA GIGLIO VILLELA – NÚCLEO II, SITO A AVENIDA MARIO RIMOLLI S/No., JD. MENINO DEUS I, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 600MB.	169,16	2029,90	175,48	2.105,76
35	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NO ALMOXARIFADO DA SEMEB, SITO A RUA CHILE, 155 - JD. SANDERSON, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 600MB.	169,16	2029,90	175,48	2.105,76

#### CLÁUSULA TERCEIRA:- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

3.1.- Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA, pela prestação dos serviços descrita nas cláusulas primeira e segunda do contrato inicial, os valores certos e reajustados estabelecidos no quadro da cláusula primeira deste termo aditivo, o valor de R\$ 59.873,79 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), obtido com base na variação anual de 3,737% do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e publicado pela IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente ao mês de setembro de 2023, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com os termos aditivos anteriores de R\$ 111.222,09 (Cento e onze mil, cento e vinte e dois reais e nove centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 171.095,88 (Cento e setenta e um mil, noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), observadas as condições seguintes: [...]

#### CLÁUSULA QUARTA:- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1.- O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, contados da data do efetivo recebimento por parte da CONTRATADA, da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE, que ocorreu logo após a assinatura do contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra, posteriormente prorrogado por mais 12 (doze) meses através de termo aditivo anterior, fica novamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses. [...]

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

LUCAS GIBIN SEREN

Prefeito Municipal

### 9º Termo Aditivo de nº 84/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo de nº 84/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 42/2022 Contratada: Montesanto Engenharia e Construções Eireli - EPP Assinatura: 16/11/2023 Retificação da Cláusula 3ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 20/2022 celebrado entre as partes em 25/05/2022, no Termo Aditivo de nº 46/2022 de 25/08/2022, no 2º Termo Aditivo de nº 60/2022 de 26/10/2022, no 3º Termo Aditivo de nº 77/2022 de 20/12/2022, no 4º Termo Aditivo de nº 11/2023 de 24/02/2023, no 5º Termo Aditivo de nº 27/2023 de 27/04/2023, no 6º Termo Aditivo de nº 43/2023 de 23/06/2023, no 7º Termo



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-11-2023 A 30-11-2023

Aditivo de nº 62/2023 de 30/08/2023 e no 8º Termo Aditivo de nº 82/2023 de 30/10/2023. Cláusula 3ª: 3.1.: “Através deste instrumento aditivo, a Contratante pagará à Contratada, pela execução da obra descrita na cláusula primeira do contrato inicial, além do preço global de R\$ 320.000,00, o preço global de R\$ 36.554,10, em função do acréscimo de 11,4232% dos quantitativos de serviços não previstos no contrato, até o limite permitido por Lei, cuja justificativa e planilha aditiva seguem fazendo parte integrante deste termo aditivo, perfazendo agora o preço global do contrato aditado de R\$ 356.554,10, observadas as condições seguintes: ...”, com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e na alínea “b”, do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren  
Prefeito Municipal

### Termo Aditivo de nº 85/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 85/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 156/2022 Contratada: Increbase Construtora Eireli Assinatura: 23/11/2023 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 61/2022 celebrado entre as partes em 15/12/2022. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 05 meses e a vigência do contrato que era de 05 meses, ..., ficam prorrogados por mais 05 meses, alterando-se os prazos anteriores de 05 meses para 10 meses.”, respaldo legal nos incisos: II e VI, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren  
Prefeito Municipal

### 8º Termo Aditivo de nº 86/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo de nº 86/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 164/2018 Contratada: Conam - Consultoria em Administração Municipal Ltda. Assinatura: 27/11/2023 Referente: Retificação das Cláusulas: Sexta, Sétima e Décima Segunda e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 65/2019 celebrado entre as partes em 31/10/2019, no Termo Aditivo de nº 85/2020 de 29/10/2020, no 2º Termo Aditivo de nº 91/2020 de 16/11/2020, no 3º Termo Aditivo de nº



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-11-2023 A 30-11-2023

53/2021 de 07/10/2021, no 4º Termo Aditivo de nº 60/2021 de 12/11/2021, no 5º Termo Aditivo de nº 57/2022 de 21/10/2022, no 6º Termo Aditivo de nº 72/2022 de 30/11/2022 e no 7º Termo Aditivo de nº 50/2023 de 19/07/2023. "Cláusula Sexta: Do Pagamento: 6.2.- Pela regular execução dos serviços, objeto do contrato inicial, a Contratante pagará agora à Contratada a importância global reajustada de R\$ 353.014,68, obtida através da variação anual de 4,14% do índice oficial INPC-IBGE, acumulado no período de Novembro de 2022 até Outubro de 2023, sendo paga em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 29.417,89, alterando-se, portanto, a importância global anteriormente reajustada de R\$ 338.980,92, obtida através da variação anual de 6,46% do índice oficial INPC-IBGE, acumulado no período de Novembro de 2021 até Outubro de 2022, sendo paga em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 28.248,41, estabelecida no 6º Termo Aditivo de nº 72/2022 celebrado em 30/11/2022; a importância global anteriormente reajustada de R\$ 318.411,60, obtida através da variação anual de 11,08% do índice oficial INPC-IBGE, acumulado no período de Novembro de 2020 até Outubro de 2021, sendo paga em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 26.534,30, estabelecida no 4º Termo Aditivo de nº 60/2021 celebrado em 12/11/2021; a importância global anteriormente reajustada de R\$ 286.650,72, obtida através da variação anual de 4,77% do índice oficial INPC-IBGE, acumulado no período de Novembro de 2019 até Outubro de 2020, paga em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 23.887,56, estabelecida no 2º Termo Aditivo de nº 91/2020 celebrado em 16/11/2020; e a importância global de R\$ 273.600,00, paga em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 22.800,00, no Contrato nº 65/2019 celebrado em 31/10/2019. Cláusula Sétima: Dos Recursos Financeiros: 7.1.- As despesas decorrentes da execução do contrato aditado serão suportadas com recursos constantes da dotação orçamentária nº 00010 3.3.90.39.00 04 122 7001 2335 deste exercício, que será regularmente empenhado, em nome da Contratada, para atender a tal finalidade, e em havendo prorrogações de prazo, por dotações próprias nos próximos exercícios. Cláusula Décima Segunda: Das Disposições Gerais e Finais: 12.3.- Para todos os efeitos legais, o valor do contrato inicial de R\$ 273.600,00, acrescido do valor do 2º Termo Aditivo de nº 91/2020 de R\$ 286.650,72, acrescido do valor do 4º Termo Aditivo de nº 60/2021 de R\$ 318.411,60, acrescido do valor do 6º Termo Aditivo de nº 72/2022 de R\$ 338.980,92 e acrescido do valor deste termo aditivo de R\$ 353.014,68, passará a perfazer agora o valor do contrato novamente aditado de R\$ 1.570.657,92.", com amparo no item 6.9.1., da Cláusula Sexta do Ajuste e com respaldo legal no artigo 40, inciso XI c/c artigo 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

### Termo Aditivo de nº 87/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 87/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 15/2023 Contratada: DGB Engenharia e Construções Ltda Assinatura: 29/11/2023 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 33/2023 celebrado entre as partes em 08/05/2023. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 06 meses e a vigência do contrato que era de 06 meses, ..., ficam



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-11-2023 A 30-11-2023

prorrogados por mais 06 meses, alterando-se os prazos anteriores de 06 meses para 12 meses.”, respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren  
Prefeito Municipal

#### 16º Termo Aditivo de nº 88/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

16º Termo Aditivo de nº 88/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 11/2021 Contratada: HP Engenharia Ltda Assinatura: 29/11/2023 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 18/2021 celebrado entre as partes em 07/04/2021, no Termo Aditivo de nº 40/2021 de 27/07/2021, no 2º Termo Aditivo de nº 50/2021 de 01/10/2021, no 3º Termo Aditivo de nº 64/2021 de 29/11/2021, no 4º Termo Aditivo de nº 05/2022 de 04/02/2022, no 5º Termo Aditivo de nº 18/2022 de 01/04/2022, no 6º Termo Aditivo de nº 25/2022 de 30/05/2022, no 7º Termo Aditivo de nº 31/2022 de 04/07/2022, no 8º Termo Aditivo de nº 41/2022 de 02/08/2022, no 9º Termo Aditivo de nº 54/2022 de 29/09/2022, no 10º Termo Aditivo de nº 74/2022 de 05/12/2022, no 11º Termo Aditivo de nº 05/2023 de 31/01/2023, no 12º Termo Aditivo de nº 23/2023 de 06/04/2023, no 13º Termo Aditivo de nº 36/2023 de 31/05/2023, no 14º Termo Aditivo de nº 56/2023 de 31/07/2023 e no 15º Termo Aditivo de nº 73/2023 de 29/09/2023. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 meses e a vigência do contrato que era de 02 meses, posteriormente prorrogados por mais 28 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 02 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 30 meses para 32 meses.”, com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren  
Prefeito Municipal

#### 3º Termo Aditivo de nº 89/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de nº 89/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo:



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-11-2023 A 30-11-2023

99/2022 Contratada: Serluz Iluminação Pública Ltda - ME Assinatura: 30/11/2023 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 48/2022 celebrado entre as partes em 05/09/2022, no Termo Aditivo de nº 37/2023 de 01/06/2023 e no 2º Termo Aditivo de nº 63/2023 de 30/08/2023. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses e a vigência do contrato que era de 03 meses, posteriormente prorrogados por mais 06 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 03 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 09 meses para 12 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

### 27º Termo Aditivo de nº 90/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.007/2017

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**27º Termo Aditivo de nº 90/2023** Contratante: **Prefeitura Municipal de Bebedouro** Processo: 155/2017 Contratada: **HOSPITAL MAHATMA GANDHI** Assinatura: 30/11/2023 Referente: Retificação do **item 6.3**, da **Cláusula 6ª** e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no **Contrato de Gestão nº 61/2017** celebrado em **21/12/2017**, no **Termo Aditivo de nº 59/2018** de **21/12/2018**, no **2º Termo Aditivo de nº 101/2019** de **19/12/2019**, no **3º Termo Aditivo de nº 29/2020** de **17/04/2020**, no **4º Termo Aditivo de nº 58/2020** de **17/07/2020**, no **5º Termo Aditivo de nº 66/2020** de **17/08/2020**, no **6º Termo Aditivo de nº 83/2020** de **16/10/2020**, no **7º Termo Aditivo de nº 99/2020** de **18/12/2020**, no **8º Termo Aditivo de nº 09/2021** de **26/02/2021**, no **9º Termo Aditivo de nº 24/2021** de **10/05/2021**, no **10º Termo Aditivo de nº 32/2021** de **01/07/2021**, no **11º Termo Aditivo de nº 55/2021** de **15/10/2021**, no **12º Termo Aditivo de nº 65/2021** de **29/11/2021**, no **13º Termo Aditivo de nº 69/2021** de **21/12/2021**, no **14º Termo Aditivo de nº 04/2022** de **28/01/2022**, no **15º Termo Aditivo de nº 13/2022** de **25/03/2022**, no **16º Termo Aditivo de nº 16/2022** de **29/03/2022**, no **17º Termo Aditivo de nº 28/2022** de **23/06/2022**, no **18º Termo Aditivo de nº 45/2022** de **22/08/2022**, do **19º Termo Aditivo de nº 73/2022** de **02/12/2022**, do **20º Termo Aditivo de nº 08/2023** de **08/02/2023**, do **21º Termo Aditivo de nº 25/2023** de **06/04/2023**, do **22º Termo Aditivo de nº 41/2023** de **15/06/2023**, do **23º Termo Aditivo de nº 57/2023** de **10/08/2023**, do **24º Termo Aditivo de nº 68/2023** de **22/09/2023**, do **25º Termo Aditivo de nº 80/2023** de **16/10/2023** e do **26º Termo Aditivo de nº 81/2023** de **26/10/2023**. **Cláusula 6ª: 6.3.** "Além da importância mensal pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão aditado, objeto do **item 6.1**, da **Cláusula Sexta**, além da importância que foi repassada de **R\$ 220.013,72**, referente a **1ª Parcela**, dos meses de: maio, junho, julho e agosto de 2023, objeto do **24º Termo Aditivo de nº 68/2023** e além da importância que foi repassada de **R\$ 147.088,28**, referente a **2ª Parcela**, do mês de setembro de 2023, objeto do **26º Termo Aditivo de nº 81/2023**, a **CONTRATANTE** repassará agora à **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 81.145,73**, referente à **3ª Parcela**, do mês de outubro de 2023, da transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023, fundamentada na **Lei Nº 14.434**, de **4 de agosto de 2022** que instituiu o piso salarial nacional, na **Portaria GM/MS Nº 597**, de **12 de maio de 2023**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-11-2023 A 30-11-2023

que estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos e na **Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023**, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União.”, com amparo na **Lei Nº 14.434, de 4 de agosto de 2022**, na **Portaria GM/MS Nº 597, de 12 de maio de 2023** e na **Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023** e com respaldo legal no **inciso I, do artigo 58**, nas **alíneas: “a” e “b”**, do **inciso I** e na **alínea “d”**, do **inciso II, do artigo 65**, e seu **parágrafo 8º**, da **Lei Federal nº 8.666/93** e ulteriores alterações.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**TIAGO AMBRÓSIO ALVES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**